

**EDITAL n. 37/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, para provimento em cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n.36/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 23 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

2. A homologação do Concurso Público não obsta o prosseguimento da Investigação Social, a qual se estenderá até que seja ultimada a nomeação do candidato, nos termos do disposto no art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

**EDITAL n. 38/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado parcial da Fase VI - Investigação Social, relativo à candidata especificada no Anexo Único a este Edital, exclusivamente, de acordo com a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, nos respectivos autos do Procedimento Administrativo instaurado para a apuração dos fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, no qual foi assegurado ao candidato o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, observando-se que: